



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PAUTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião remota

Data: a ser realizada em 20/8/2020, às 14 horas

I – Expediente

1. Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 25/6/2020

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 892/2020**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos elétricos e eletrônicos de disponibilizar manuais e peças de reposição aos consumidores e dá outras providências". (00001-00004034/2020-05)

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação

2. **Projeto de Lei nº 991/2020**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Dispõe sobre a utilização de medidor de esfuentes para lançamento na rede pública de coleta de esgotos e dá outras providências". (00001-00005981/2020-13)

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação

3. **Projeto de Lei nº 1.115/2020**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus covid-19, em todo o Distrito Federal". (00001-00012648/2020-52)

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: pela aprovação

4. **Projeto de Lei nº 1.211/2020**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Reconhece as atividades comerciais de academias de esporte de todas as modalidades, estúdios de pilates, barbearias, salões de beleza e clínicas de estética, como serviços essenciais para a população do Distrito Federal". (00001-00016968/2020-81)

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: pela aprovação

5. **Projeto de Lei nº 1.907/2018**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a obrigatoriedade de assegurar o pagamento de boletos bancários vencidos em qualquer instituição bancária no âmbito do Distrito Federal". (00001-00026456/2020-23)

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: pela rejeição

6. **Projeto de Lei nº 838/2019**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Estabelece disciplina acerca dos transportes de animais por clínicas veterinárias e estabelecimentos comerciais voltados para esse fim, no âmbito do Distrito Federal". (00001-00005984/2020-49)

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: pela aprovação

7. **Projeto de Lei nº 926/2020**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Determina a fixação de placa nos Tabelionatos de Notas e nos Ofícios de Registro de Imóveis visando dar ciência ao público do direito de pleitear, em determinadas hipóteses, a isenção parcial do valor dos emolumentos". (00001-00004323/2020-04)

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: pela aprovação, acatando a emenda apresentada.

8. **Projeto de Lei nº 1.286/2020**, de autoria do **Deputado Delegado Fernando Fernandes**, que "Estabelece regras para as relações de consumo nos postos de abastecimento de combustíveis, para coibir oferta enganosa e prática abusiva, no âmbito do Distrito Federal". (00001-00021959/2020-11)

Relator: Deputado Valdelino Barcelos

Parecer: pela aprovação

9. **Projeto de Lei nº 1.228/2020**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Institui protocolo de segurança sanitária a ser implementado pelos empreendimentos turísticos, hoteleiros e similares, de controle e prevenção relativo ao surto do Coronavírus, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". (00001-00017618/2020-32)

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: pela aprovação

10. **Projeto de Lei nº 1.243/2020**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Proíbe temporariamente a inclusão de dívidas de empresas e de entidades sem fins lucrativos nos cadastros de proteção ao crédito, nos casos em que as medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 tenham limitado ou impedido o funcionamento de suas atividades pelo Poder Público”. (00001-00018803/2020-44)

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: pela aprovação

Brasília, 18 de agosto de 2020.

ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA
Secretaria da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 2024, Secretário(a) de Comissão**, em 18/08/2020, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0178317** Código CRC: **A404FD85**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8316
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br

00001-00026942/2020-41

0178317v22